



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1334/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Memorando no 04/2020/CPAD, da presidente de Processo Administrativo Disciplinar, de 21 de agosto de 2020,

RESOLVE

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, e a partir de 22 de agosto de 2020, o prazo estabelecido pela Portaria no 2452/2019, que constituiu a Comissão de PAD para atuar no Processo no 23163.000859.2019-70, prorrogado pela portaria 0710/2020, de 22/04/2020 e reconduzido pela Portaria 0988/2020, de 19/06/2020, convalidando todos os atos anteriormente praticados.

Pelotas, 21 de agosto de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/08/2020 18:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70347

Código de Autenticação: 76e9ff3753

